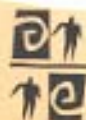




Educação para Todos: O Compromisso de Dakar

Texto adotado pelo
Fórum Mundial de Educação
Dakar, Senegal-26 a 28 de abril de 2000
Em anexo o Marco Regional
de Ação de Santo Domingo



Ação Educativa



CONSED

Presidente: Éfrem Aguiar Maranhão
Vice-Presidente: Rachel Figueireido Alessandri

UNESCO

Representante no Brasil: Jorge Werthein

AÇÃO EDUCATIVA

Presidente: Marília Pontes Sposito
Secretário Executivo: Sérgio Haddad
Coordenação Editorial

Marília Miranda Lindinger - CONSED
Célio da Cunha - UNESCO

Tradução: Lólio Lourenço de Oliveira
Revisão: Reinaldo Lima Reis
Assistente Editorial: Larissa Vieira Leite

Educação para Todos : o compromisso de Dakar: –
Brasília : UNESCO, CONSED,
Ação Educativa, 2001. 70p.

ISBN 85-87-853-25-2

Texto adotado pelo Fórum Mundial de Educação.Dakar,
Senegal-26 a 28 de abril de 2000. Inclui o Marco Regional de Ação
de Santo Domingo. Jan. 2001.

I. Educação II. UNESCO III. Título

CDD 370., 2001 UNESCO

© 2001 UNESCO

Sumário

| | |
|--|----|
| Apresentação | 5 |
| Educação para Todos: Cumprindo nossos Compromissos Coletivos | 7 |
| Anotações sobre o Marco de Ação de Dakar | 13 |
| Anexo: Educação para Todos nas Américas – Marco de Ação Regional | 29 |

Apresentação

Decorridos dez anos da realização da Conferência Mundial de Educação para Todos, em Jomtien, Tailândia, 1990, oportunidade em que os países assumiram importantes compromissos com as metas de satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem de crianças, jovens e adultos, erradicar o analfabetismo e universalizar o acesso à escola na infância, a UNESCO promoveu em todo o mundo amplo processo de avaliação dos progressos alcançados, tendo em vista o grande objetivo de "educar todos os cidadãos de todas as sociedades".

Este processo compreendeu primeiramente a avaliação feita em cada país, seguida no continente por uma conferência preparatória (Conferência Regional de Educação para Todos nas Américas, República Dominicana, fevereiro de 2000) e, finalmente, pela convocação do Fórum Mundial sobre Educação de Dakar em abril de 2000.

As conclusões da Conferência Regional de Santo Domingo e as do Fórum Mundial de Dakar representam marcos importantes na luta pela universalização da educação básica, compreendida como elemento central na conquista da cidadania. Por sua relevância social e pública estabeleceu-se a parceria entre a UNESCO Brasil, o CONSED e a Ação Educativa para a edição em língua portuguesa de ambos os documentos/compromissos, com o objetivo de torná-los acessíveis a um número maior de pessoas e instituições públicas e privadas que nas diferentes instâncias da federação brasileira possuem responsabilidades no campo da educação básica.

A Declaração Mundial de Educação para Todos suscitou no Brasil amplo debate, contribuindo para elevar a consciência do poder público e da sociedade civil para a importância da educação como direito subjetivo de todas as pessoas e como condição insubstituível para o exercício de uma cidadania ativa visando a construção de cenários sociais pautados pela justiça e pela equidade.

Na década de vigência da Declaração Mundial, muitos progressos foram alcançados no Brasil, sobretudo no plano quantitativo. No entanto,

muitas lacunas persistem, pois os déficits que a educação brasileira acumulou ao longo de sua história requerem políticas permanentes de Estado, como também exigem vigilância constante da sociedade civil de modo a assegurar que a questão educacional brasileira seja encarada como problema e como desafio de âmbito nacional.

Esta postura se torna tanto mais necessária ante os enormes desafios que estão à vista nesse início de novo século. Se, por um lado, reconhece-se os progressos alcançados na expansão do ensino fundamental e médio, por outro incomoda a persistência de um grande contingente de analfabetos absolutos e funcionais que se coloca como um dos principais obstáculos na luta contra a pobreza. Nesse quadro, destaca-se também o problema da educação infantil devido à sua importância para todo o desempenho escolar subsequente. Permeando esses desafios, sobressai o maior de todos, que é o da qualidade do ensino, que não pode continuar a ser privilégio de poucos.

A discussão do Marco de Ação de Dakar, documento de compromissos assumidos pelos países-membros da UNESCO, representa uma oportunidade ímpar para repensar a política educacional brasileira com vistas aos novos horizontes sociais que se desenham para o século XXI. Além disso, a feliz coincidência do compromisso de Dakar com a aprovação do Plano Nacional de Educação que estabeleceu a elaboração de planos decenais estaduais e municipais de educação para todos, oferece a oportunidade para um novo e decisivo salto para colocar o Brasil em sintonia com as demandas de nossa época.

Éfrem Maranhão
Presidente do CONSED

Sérgio Haddad
Secretário Executivo da Ação Educativa

Jorge Werthein
Representante da UNESCO no Brasil

O Marco de Ação de Dakar Educação para Todos:

Cumprindo nossos
Compromissos Coletivos*

Cumprindo nossos Compromissos Coletivos

1. Reunidos em Dakar em abril de 2000, nós, participantes do Fórum Mundial de Educação, nos comprometemos a alcançar os objetivos e as metas de Educação para Todos (EPT) para cada cidadão e cada sociedade.

2. O Marco de Ação de Dakar é um compromisso coletivo para a ação. Os governos têm a obrigação de assegurar que os objetivos e as metas de EPT sejam alcançados e mantidos. Essa responsabilidade será atingida de forma mais eficaz por meio de amplas parcerias no âmbito de cada país, apoiada pela cooperação com agências e instituições regionais e internacionais.

3. Reafirmamos a visão da Declaração Mundial de Educação para Todos (Jomtien, 1990), apoiada pela Declaração Universal de Direitos Humanos e pela Convenção sobre os Direitos da Criança, de que toda criança, jovem ou adulto tem o direito humano de se beneficiar de uma educação que satisfaça suas necessidades básicas de aprendizagem, no melhor e mais pleno sentido do termo, e que inclua aprender a aprender; a fazer; a conviver e a ser. É uma educação que se destina a captar os talentos e o potencial de cada pessoa e desenvolver a personalidade dos educandos para que possam melhorar suas vidas e transformar sua sociedade.

4. Acolhemos os compromissos pela educação básica feitos pela comunidade internacional ao longo dos anos 90, especialmente na Cúpula Mundial para a Infância (1990); na Conferência do Meio Ambiente e Desenvolvimento (1992); na Conferência Mundial de Direitos Humanos (1993); na Conferência Mundial sobre Necessidades Especiais da Educação: Acesso e Qualidade (1994); na Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Social (1995); na Quarta Conferência Mundial da Mulher (1995); no Encontro Intermediário do Fórum

Consultivo Internacional de Educação para Todos (1996); na Conferência Internacional de Educação de Adultos (1997); e na Conferência Internacional sobre o Trabalho Infantil (1997). O desafio, agora, é cumprir os compromissos firmados.

5. A Avaliação de EPT 2000 demonstra que houve progresso significativo em muitos países. Mas é inaceitável que, no ano 2000, mais de 113 milhões de crianças continuem sem acesso ao ensino primário; que 880 milhões de adultos sejam analfabetos; que a discriminação de gênero continue a permear os sistemas educacionais; e que a qualidade da aprendizagem e da aquisição de valores e habilidades humanas não satisfaçam as aspirações e necessidades dos indivíduos e das sociedades. Nega-se a jovens e adultos o acesso às técnicas e conhecimentos necessários para encontrar emprego remunerado e participar plenamente da sociedade. Sem um progresso acelerado na direção de uma Educação para Todos, as metas nacionais e internacionais acordadas para a redução da pobreza não serão alcançadas e as desigualdades entre as nações e dentro de cada sociedade se ampliarão.

6. A educação é um direito humano fundamental e constitui a chave para um desenvolvimento sustentável, assim como para assegurar a paz e a estabilidade dentro de cada país e entre eles e, portanto, meio indispensável para alcançar a participação efetiva nas sociedades e economias do século XXI afetadas pela rápida globalização. Não se pode mais postergar esforços para atingir as metas de EPT. As necessidades básicas da aprendizagem podem e devem ser alcançadas com urgência.

7. Comprometemo-nos a atingir os seguintes objetivos:

1. expandir e melhorar o cuidado e a educação da criança pequena, especialmente das mais vulneráveis

e em maior desvantagem;

II. assegurar que todas as crianças, com ênfase especial nas meninas e nas crianças em circunstâncias difíceis e pertencentes a minorias étnicas, tenham acesso à educação primária, obrigatória, gratuita e de boa qualidade até o ano 2015;

III. assegurar que as necessidades de aprendizagem de todos os jovens e adultos sejam atendidas pelo acesso equitativo à aprendizagem apropriada e às habilidades para a vida;

IV. alcançar uma melhoria de 50% nos níveis de alfabetização de adultos até 2015, especialmente para as mulheres, e acesso equitativo à educação básica e continuada para todos os adultos;

V. eliminar disparidades de gênero na educação primária e secundária até 2005 e alcançar a igualdade de gênero na educação até 2015, com enfoque na garantia ao acesso e ao desempenho pleno e equitativo de meninas na educação básica de boa qualidade;

VI. melhorar todos os aspectos da qualidade da educação e assegurar excelência para todos, de forma a garantir a todos resultados reconhecidos e mensuráveis, especialmente na alfabetização, na aquisição de conhecimentos matemáticos e habilidades essenciais à vida.

8. Para atingir esses objetivos, nós, os governos, organizações, agências, grupos e associações representadas no Fórum Mundial de Educação, comprometemo-nos a:

I. mobilizar uma forte vontade política nacional e internacional em prol da Educação para Todos, desenvolver planos de ação nacionais e incrementar de forma significativa os investimentos em educação básica;

II. promover políticas de Educação para Todos dentro de marco setorial integrado e sustentável, claramente articulado com a eliminação da pobreza e com estratégias de desenvolvimento;

III. assegurar o engajamento e a participação da sociedade civil na formulação, implementação e monitoramento de estratégias para o desenvolvimento da educação;

IV. desenvolver sistemas de administração e de gestão educacional que sejam participativos e capazes de dar respostas e de prestar contas;

V. satisfazer as necessidades de sistemas educacionais afetados por situações de conflito, calamidades naturais e instabilidade e conduzir os programas educacionais de forma a promover compreensão mútua, paz e tolerância, e que ajudem a prevenir a violência e os conflitos;

VI. implementar estratégias integradas para promover a equidade de gênero na educação, que reconheçam a necessidade de mudar atitudes, valores e práticas;

VII. implementar urgentemente programas e ações educacionais para combater a pandemia HIV/AIDS;

VIII. criar ambientes educacionais seguros, saudáveis, inclusivos e equitativamente supridos, que conduzam à excelência na aprendizagem e níveis de desempenho claramente definidos para todos;

IX. melhorar o status, a auto-estima e o profissionalismo dos professores;

X. angariar novas tecnologias de informação e comunicação para apoiar o esforço em alcançar as metas EPT;

XI. monitorar sistematicamente o progresso no alcance dos objetivos e estratégias de EPT nos âmbitos internacional, nacional e regional;

XII. fortalecer os mecanismos existentes para a aceleração do progresso à obtenção da Educação para Todos.

9. Baseando-se na evidência acumulada durante as avaliações de EPT nacionais e regionais e em estratégias setoriais já existentes, todos os Estados deverão desenvolver ou fortalecer planos nacionais de ação até, no máximo, 2002. Esses planos devem ser integrados em um marco mais amplo de redução da pobreza e de desenvolvimento e devem ser elaborados através de processos mais democráticos e transparentes que envolvam todos os interessados e parceiros, especialmente representantes do povo, líderes comunitários, pais, educandos, organizações não-governamentais (ONGs) e a sociedade civil. Os planos irão abordar problemas relacionados com o subfinanciamento crônico da educação básica, estabelecendo prioridades orçamentárias que reflitam um compromisso em alcançar os objetivos e as metas de EPT o mais cedo possível, no máximo até 2015. Também definirão estratégias claras para superar problemas especiais daqueles que estão atualmente excluídos das oportunidades educacionais, com um compromisso claro com a educação de meninas e a equidade de gênero. Os planos darão forma e conteúdo aos objetivos e estratégias estabelecidos neste documento e aos compromissos estabelecidos durante as sucessivas conferências internacionais dos anos 90. Atividades regionais de apoio às estratégias nacionais deverão estar baseadas no fortalecimento das organizações, redes e iniciativas regionais e sub-regionais.

10. Vontade política e uma liderança nacional mais forte são necessárias à implementação efetiva e bem sucedida dos planos nacionais em cada um dos países. No entanto a vontade política precisa sustentar-se em recursos. A comunidade internacional reconhece que, atualmente, muitos países não possuem recursos para alcançar uma Educação para Todos dentro de um prazo aceitável. Recursos financeiros novos, de preferência sob a forma de subsídios e doações, devem, portanto, ser mobilizados pelas agências financeiras bilaterais e multilaterais, entre elas o Banco Mundial e bancos regionais de desenvolvimento, assim como o setor privado. Afirmamos que nenhum país seriamente comprometido com a Educação para Todos será impedido de realizar esse objetivo por falta de recursos.

11. A comunidade internacional dará andamento a esse compromisso coletivo, desenvolvendo imediatamente uma iniciativa global com vistas a desenvolver estratégias e mobilizar os recursos necessários para providenciar apoio efetivo aos esforços nacionais. As opções que serão consideradas nessa iniciativa seguem abaixo:

- (i) aumentar o financiamento externo para a educação básica;
- (ii) assegurar prognóstico confiável no fluxo do auxílio externo;
- (iii) facilitar uma coordenação mais efetiva de doadores;
- (iv) fortalecer abordagens setoriais;
- (v) providenciar alívio e/ou cancelamento da dívida em tempo mais curto e de forma mais ampla para reduzir a pobreza, e com forte compromisso na educação básica;
- (vi) realizar um monitoramento mais efetivo e regular do progresso em atingir metas e objetivos de EPT, incluindo avaliações periódicas.

12. Já há evidência em muitos países do que pode ser feito por meio de estratégias nacionais fortes, apoiadas em uma cooperação efetiva de desenvolvimento. O progresso dessas estratégias pode – e deve – ser acelerado por um maior apoio internacional. Ao mesmo tempo, aos países com estratégias menos desenvolvidas – entre eles os países afetados por conflitos, os que estão em transição e os países recém-saídos de crise – deve ser dado o apoio necessário para atingirem um progresso mais rápido na Educação para Todos.

13. Fortaleceremos os mecanismos internacionais e regionais para que expressem claramente esses compromissos e asseguraremos que o Marco de Ação de Dakar esteja na agenda de todas as organizações internacionais e regionais, todos os corpos legislativos nacionais e todos os fóruns locais responsáveis por decisões.

14. A Avaliação de EPT no Ano de 2000 realça que o desafio maior da Educação para Todos está na África subsaariana, no sul da Ásia e nos países menos desenvolvidos. Nesse sentido, embora nenhum país que tenha necessidade deva ser excluído do auxílio internacional, a prioridade deve ser dada a essas regiões e países. Os países em conflito ou em fase de reconstrução também devem receber atenção especial na construção de seus sistemas educacionais para atenderem às necessidades de todos os educandos.

15. A implementação dos objetivos e estratégias previamente descritas vai requerer a dinamização imediata de mecanismos nacionais, regionais e internacionais. Para que sejam mais efetivos, esses mecanismos serão participativos e, onde for possível, irão fortalecer o que já existe. Incluirão representantes de todos os participantes e parceiros e irão operar de forma transparente e responsável. Responderão de forma compreensiva à palavra e ao espírito da Declaração de Jomtien e a este Marco de Ação de Dakar. As funções desses mecanismos incluirão, em níveis variados, defesa de direitos, mobilização de recursos, monitoramento, geração e disseminação de conhecimentos sobre Educação para Todos.

16. O cerne da atividade de Educação para Todos está no âmbito dos países. Fóruns nacionais de Educação para Todos serão fortalecidos ou estabelecidos para apoiar os resultados a serem alcançados. Todos os ministérios relevantes e as organizações nacionais da sociedade civil serão sistematicamente representadas nesses Fóruns. Estes devem ser transparentes e democráticos e devem constituir um marco de implementação no âmbito regional. Os países devem preparar Planos Nacionais de Educação para Todos até, no máximo, 2002. Para aqueles países com desafios significativos, tais como crises complexas ou desastres naturais, apoio técnico especial será providenciado pela comunidade internacional. Cada Plano Nacional de Educação para Todos:

- (i) será desenvolvido sob a liderança governamental, consultando direta e sistematicamente a sociedade civil nacional;
- (ii) atrairá apoio coordenado de todos os parceiros de desenvolvimento;
- (iii) especificará reformas referentes aos seis objetivos de Educação para Todos;
- (iv) estabelecerá um marco financeiro sustentável;
- (v) será orientado para a ação e especificará prazos;
- (vi) incluirá indicadores de desempenho de médio prazo; e
- (vii) atingirá uma sinergia de todos os esforços de desenvolvimento humano, pela sua inclusão no planejamento e no processo de implementação do marco de desenvolvimento nacional.

17. Onde tais processos e um plano confiável estiverem em andamento, membros parceiros da comunidade internacional se comprometem a trabalhar de forma consistente, coordenada e coerente. Cada parceiro contribuirá por intermédio dos Planos EPT Nacionais, de acordo com sua relativa competência para assegurar que as lacunas de recursos sejam adequadamente preenchidas.

18. As atividades regionais de suporte aos esforços nacionais terão suas bases nas organizações regionais e sub-regionais, redes e iniciativas já existentes, as quais serão fortalecidas quando for necessário. As regiões e sub-regiões decidirão qual rede de Educação para Todos exercerá liderança e se transformará no Fórum da região ou sub-região com um mandato explícito de Educação para Todos. É essencial o envolvimento sistemático e a coordenação com toda a sociedade civil relevante e com outras organizações regionais e sub-regionais. Esses fóruns regionais e sub-regionais de Educação para Todos se articularão organicamente com os fóruns nacionais e a eles prestarão contas. Suas funções serão: coordenação com todas as redes relevantes; estabelecimento e monitoramento das metas regionais/sub-regionais; promover uma política de sensibilização; diálogo sobre políticas; promoção de parcerias e de cooperação técnica; compartilhamento de casos exemplares e de lições aprendidas; monitoramento e relato para uma prestação de contas responsável; e promoção da mobilização de recursos. Apoio regional e internacional será disponibilizado para fortalecer os fóruns regionais e sub-regionais e as competências relevantes para se alcançar a Educação para Todos, especialmente na África e no sul da Ásia.

19. A UNESCO continuará exercendo seu mandato na coordenação dos parceiros de Educação para Todos e a manter seu ímpeto de colaboração. Nesse sentido, o Diretor-Geral da UNESCO promoverá anualmente a reunião de um pequeno grupo flexível de alto nível. Este servirá de alavanca para o compromisso político e a mobilização de recursos técnicos e financeiros. Recebendo informações de monitoramento dos institutos da UNESCO (IIEP, IBE, UIE) e, especialmente do Instituto de Estatísticas e dos fóruns regionais e sub-regionais, também terá oportunidade de cobrar responsabilidade da comunidade global pelos compromissos assumidos em Dakar. Será composto de líderes do mais alto nível de governos e da sociedade civil de países desenvolvidos e em desenvolvimento, assim como das agências de desenvolvimento.

20. A UNESCO servirá de Secretaria. O foco de seu programa educacional será adaptado a fim de colocar os resultados e as prioridades de Dakar no centro de seu trabalho. Isso envolverá o estabelecimento de grupos de trabalho para cada um dos seis objetivos estabelecidos em Dakar. A Secretaria trabalhará próxima a outras organizações e pode incluir pessoas por elas cedidas.

21. Alcançar a Educação para Todos demandará apoio financeiro adicional dos países, aumento da ajuda para o desenvolvimento e perdão da dívida em prol da educação por parte dos doadores bilaterais e multilaterais, o que custará em torno de U\$ 8 bilhões por ano. Portanto, é essencial que novos compromissos financeiros concretos sejam firmados pelos governos nacionais e também pelos doadores bilaterais multilaterais, entre os quais o Banco Mundial, os bancos regionais de desenvolvimento, a sociedade civil e as fundações.

28 de abril de 2000.
Dakar, Senegal

O Marco de Ação de Dakar Educação para Todos:

Anotações sobre o
Marco de Ação de Dakar

Anotações sobre o Marco de Ação de Dakar

I. INTRODUÇÃO

1. O Marco de Ação de Dakar é uma reafirmação da visão estabelecida há uma década atrás na Declaração Mundial sobre a Educação para Todos, de Jomtien. Expressa o compromisso coletivo da comunidade internacional em buscar uma estratégia bem fundamentada para garantir que as necessidades básicas de ensino de toda criança, jovem e adulto sejam satisfeitas dentro de uma geração e mantidas a partir de então.

2. O Fórum Mundial de Educação de Dakar forneceu a oportunidade de avaliar os avanços, as lições e as deficiências da última década. A Avaliação no Ano de 2000 da EPT representa um esforço inaudito para inventariar o estado da educação fundamental no mundo. Ela inclui as avaliações nacionais dos programas realizados desde Jomtien em 183 países, os problemas encontrados e as recomendações para a ação futura. Os relatórios de síntese sumarizam as principais conclusões dessas avaliações por região. Além disso, foram levados a cabo catorze estudos temáticos especiais, realizadas pesquisas sobre a qualidade do desempenho da aprendizagem em mais de 30 países, e preparadas uma coletânea e uma síntese abrangentes de estudos de caso sobre o envolvimento de ONGs na educação.

3. A Avaliação constitui rico repertório de informações e análises. Cinco conferências regionais de EPT (África subsaariana, Joanesburgo; Ásia e Pacífico, Bangkok; Países Árabes e África do Norte, Cairo; Américas e Caribe, Santo Domingo; Europa e América do Norte, Varsóvia) e uma conferência dos 9 países mais populosos (Recife) discutiram e traduziram os resultados da Avaliação e marcos de ação regionais que constituem parte integrante deste documento e corroboram o Marco de Ação de Dakar.

4. A visão de Jomtien continua pertinente e poderosa. Fornece uma perspectiva ampla e abrangente da educação e de seu papel crítico na

outorga de poder aos indivíduos e na transformação das sociedades. Entre seus pontos e princípios essenciais encontram-se o acesso universal à aprendizagem; a atenção especial sobre a equidade; a ênfase sobre os resultados da aprendizagem; a ampliação dos recursos e da esfera de ação da educação fundamental; a maior importância ao ambiente para o ensino; e o fortalecimento das parcerias. Lamentavelmente, a realidade tem ficado aquém dessa visão: a milhões de pessoas ainda é negado o direito à educação e às oportunidades que ela dá para que se viva uma vida mais segura, mais saudável, mais produtiva e mais satisfatória. Essa deficiência tem múltiplas causas: débil vontade política, recursos financeiros insuficientes e utilização ineficiente dos disponíveis, encargos da dívida, atenção inadequada às necessidades de ensino dos pobres e excluídos, falta de atenção à qualidade do ensino e ausência do compromisso de superar as disparidades de gênero. Não resta dúvida de que são tremendos os obstáculos para se alcançar a Educação para Todos. Contudo, eles podem e devem ser superados.

5. A Avaliação mostra que algum progresso tem sido alcançado, o que prova que a Educação para Todos constitui meta realista e atingível. Mas é preciso que se reconheça com toda a franqueza que o progresso tem sido desigual e extremamente lento. No início do novo milênio, a Avaliação do Ano de 2000 da EPT mostra o seguinte:

- (i) dos mais de 800 milhões de crianças abaixo de seis anos de idade, menos de terça parte é beneficiada com alguma forma de educação pré-primária;
- (ii) perto de 113 milhões de crianças, 60% das quais são meninas, não têm acesso à escola primária;
- (iii) pelo menos 880 milhões de adultos são analfabetos, a maioria de mulheres.

6. Esses números representam uma afronta à dignidade humana e uma negação do direito à educação. Mantêm-se como os maiores obstáculos à eliminação da pobreza e à consecução de um desenvolvimento sustentável, e são evidentemente inaceitáveis.

7. O Marco de Ação de Dakar fixa seis metas principais da EPT e propõe doze estratégias fundamentais com base na experiência da década passada e do contexto global em mudança. Incluem-se aí as metas internacionais de desenvolvimento relativas à educação com as quais os governos nacionais e a comunidade internacional já estão comprometidos.

8. Começando na primeira infância e estendendo-se por toda a vida, os educandos do século XXI terão necessidade de acesso a oportunidades educacionais de alta qualidade, que atendam a suas necessidades, sejam eqüitativos e levem em conta os gêneros. Essas oportunidades não devem excluir nem discriminar. Uma vez que o ritmo, o estilo, a linguagem e as circunstâncias da aprendizagem jamais serão uniformes, deve haver espaço para abordagens diversificadas, formais ou menos formais, na medida em que assegurem um aprendizado de boa qualidade e confirmem status equivalente.

9. O direito à educação impõe aos Estados a obrigação de garantir que todos os cidadãos tenham oportunidades de satisfazer suas necessidades básicas de aprendizagem. A educação primária deve ser gratuita, obrigatória e de boa qualidade. Os sistemas de educação do futuro, por mais diversos que possam ser, precisarão ser transparentes e responsáveis no que se refere ao modo como são geridos, administrados e financiados. O papel indispensável do Estado na educação deve ser suplementado e apoiado por parcerias ousadas e abrangentes em todos os níveis da sociedade. A Educação para Todos implica o envolvimento e o compromisso de todos com a educação.

II. AVANÇOS E DESAFIOS

Avanços e lições

10. A Avaliação do Ano de 2000 da EPT levada a cabo em níveis regional, nacional e global, mostra que houve progresso durante a última década na direção da visão que se refletiu na Declaração de Jomtien.

11. Em âmbito mundial, a matrícula na escola primária aumentou cerca de 82 milhões de alunos desde 1990, com 44 milhões de meninas a mais na escola em 1998 do que em 1990 – dados esses que, mais do que qualquer outro, simbolizam os esforços sérios de muitos países para avançar enfrentando graves pressões econômicas e contínuo e rápido crescimento populacional. No final da

década de 1990, os países em desenvolvimento como um todo haviam atingido um aumento de 80% das taxas líquidas de matrícula. As taxas de repetência e de evasão haviam diminuído. Houve alguma melhora, ainda que limitada, na igualdade entre os gêneros na matrícula para o curso primário em muitas regiões, com a grave exceção da África subsaariana. A assistência e a educação da primeira infância teve expansão modesta, especialmente nas zonas urbanas. Praticamente todos os países do mundo ratificaram a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança e, com isso, assumiram a obrigação de garantir o direito de todas as crianças à educação fundamental. Houve um crescimento gradual da educação não-formal e da capacitação profissional. Embora os níveis de analfabetismo permaneçam inaceitavelmente elevados, conseguiu-se certo progresso quanto a isso. A taxa global de alfabetismo adulto ascendeu a 85% para os homens e 74% para as mulheres. O aumento dos níveis de educação possibilitaram que homens e mulheres tivessem mais informação ao optar pelo tamanho da família. Isso vem tendo um impacto sobre as taxas de crescimento demográfico, fator de grande importância, tanto para a educação quanto para o desenvolvimento.

12. Esses resultados quantitativos nada dizem sobre a difícil situação enfrentada pelos milhões de pessoas ainda excluídas da educação, ou pela juventude alienada e sua penosa luta para encontrar um emprego e conservar seus valores nas sociedades em mudança. A informação também é escassa a respeito da natureza e da qualidade do ensino, e da aprendizagem e dos resultados da educação em todos os níveis dos sistemas educacionais.

13. Há forte correlação entre baixo nível de matrícula, retenção deficiente e resultados insatisfatórios de aprendizagem, e a incidência da pobreza. Contudo a experiência na década pós-Jomtien demonstrou que se pode consolidar um progresso significativo em direção à Educação para Todos onde há um compromisso político forte, respaldado por novas parcerias com a sociedade civil e por apoio mais estratégico da parte dos órgãos financiadores. É evidente, também, que a garantia de que meninas e meninos se beneficiem igualmente da educação exige nada menos do que a integração da preocupação com a igualdade de gênero no projeto e implementação das políticas e estratégias setoriais. É evidente a importância de coletar e analisar cuidadosamente dados confiáveis desagregados quanto ao gênero em níveis nacional, regional ou estadual.

14. Compreendem-se melhor hoje em dia quais os muitos fatores que influem sobre a demanda por educação, assim como as múltiplas causas que excluem crianças, jovens e adultos das oportunidades de aprendizagem. O conjunto de ações requeridas para aumentar a participação e a retenção das meninas na escola tem merecido atenção generalizada. Aumentou o conhecimento a respeito da eficiência dos professores e outros educadores, do papel central desempenhado pelo material didático adequado, da necessidade de uma mescla de tecnologias "antigas" e "novas" conforme o contexto, da importância das línguas locais para a alfabetização inicial e da importante influência da comunidade na vida das escolas e em outros programas de educação. O valor da assistência e educação da primeira infância para o êxito escolar posterior e a necessidade de fortes vínculos entre os diferentes subsetores da educação, e entre a educação fundamental, a saúde, a nutrição, a água potável e o meio ambiente natural receberam maior atenção e são mais bem compreendidos.

III. DESAFIOS E OPORTUNIDADES

15. Os ganhos tangíveis, porém modestos, no transcorrer da última década ainda pedem cautela. Muitos países continuam a enfrentar os desafios de definir o significado, o objetivo e o conteúdo da educação fundamental no contexto de um mundo em rápida mudança, e de avaliar os resultados e os progressos da aprendizagem. Muitos dos aspectos qualitativos e informais da educação ainda não foram claramente avaliados. A enorme diversidade de contextos torna difícil medir e comparar o desempenho e o progresso realizado.

16. Muitos governos e órgãos centralizaram seus esforços no que é mais fácil de atingir e têm desprezado os que são excluídos da educação fundamental quer por razões sociais, econômicas ou geográficas. O que é evidente é que a qualidade não deve ser prejudicada à medida que o acesso se amplia, e que as melhoras de qualidade não devem beneficiar os economicamente favorecidos às custas dos pobres, como aconteceu, por exemplo, com a expansão da assistência e educação da primeira infância.

17. A educação das meninas continua a ser um desafio importante: apesar da atenção que recebeu internacionalmente, 60% de todas as crianças que não têm acesso à educação primária são meninas.

18. A Ásia do Sul e a África subsaariana, onde foi mais difícil alcançar o progresso, apresentam claramente um desafio muito mais profundo do que os implicados nas médias mundiais, e exigirão atenção especial para que as metas da Educação para Todos sejam atingidas em cada um e em todos os países. Nas Américas e no Caribe, profundas diferenças entre regiões e grupos sociais baseadas nas diferenças de renda continuam a representar barreiras ao progresso na direção da Educação para Todos e precisa merecer a devida atenção.

19. Desafio essencial é o de assegurar que a visão ampla da Educação para Todos como conceito inclusivo se reflita nas políticas dos governos nacionais e dos órgãos financiadores. A Educação para Todos deve abarcar não apenas a educação primária, mas também a educação pré-primária, a alfabetização e os programas de capacitação para a vida. Utilizando tanto abordagens formais quanto informais, ela deve levar em conta as necessidades dos pobres e dos mais desfavorecidos, entre eles as crianças que trabalham, lavradores e nômades que vivem no campo, e as minorias étnicas e lingüísticas, as crianças, os jovens e os adultos atingidos por conflitos, pelo HIV/AIDS, pela fome e pela deficiência de saúde, e aqueles com necessidades especiais de aprendizagem. É animador que muitos governos, órgãos financiadores e organizações da sociedade civil estejam cada vez mais se arregimentando para essa visão mais inclusiva e abrangente da educação.

20. Garantir que a Educação para Todos seja provida de recursos adequados, eqüitativos e permanentes constitui o principal desafio. Muitos governos não dão à educação a suficiente prioridade em seus orçamentos nacionais. Muitos deles não utilizam efetiva e eficientemente os recursos para a educação e freqüentemente subsidiam grupos abastados em detrimento dos pobres. Ao mesmo tempo, os programas de estabilização deixam muitas vezes de proteger os orçamentos da educação. Conseqüência direta disso é que os encargos do usuário continuam a ser um persistente impedimento para as crianças pobres que freqüentam a escola e para os jovens e os adultos que necessitam um aprendizado não-formal. Em alguns países, transferir os encargos do custo para as famílias carentes teve um impacto devastador sobre a matrícula e a retenção. A educação não deve excluir nem discriminar. Todo governo tem a responsabilidade de oferecer educação fundamental gratuita e de qualidade, de modo que nenhuma criança seja impedida de estudar por falta de recursos financeiros.

21. Os governos precisam explorar de maneira mais ativa os modos alternativos e inovadores de aumentar os recursos disponíveis para sustentar a Educação para Todos e para desenvolver estratégias claramente definidas para atingir as metas da EPT, pelas quais assumam domínio real e permanente. O perdão de dívidas para os países mais pobres continua inadequado, sendo oferecido muito pouco a muito poucos países e muito tardiamente. Os programas de redução de dívidas devem oferecer aos governos uma oportunidade de dar prioridade à educação dentro do quadro de redução da pobreza geral.

22. Embora a proporção de ajuda internacional alocada à educação fundamental tenha aumentado na década de 1990, houve um declínio geral no total de ajuda para o desenvolvimento. A primeira tendência deve ser apoiada, e a segunda, revertida. Existe considerável liberdade de ação para a comunidade internacional demonstrar, de um modo cooperativo e controlado, que pode agir efetivamente apoiando estratégias setoriais nacionais bem definidas e ajudando a liberar importantes recursos adicionais que muitos órgãos financiadores estão dispostos a fornecer.

23. Novas maneiras de atuar, que surgem dentro do contexto mais amplo do desenvolvimento, também representam oportunidades para a consecução das metas da EPT. Maior cooperação entre os órgãos nacionais e internacionais dos países, mediante estruturas e mecanismos, tais como Marcos de Ação para o Desenvolvimento Abrangente, os Planos Estratégicos de Redução da Pobreza e os Marcos de Ação de Ajuda ao Desenvolvimento das Nações Unidas, que oferecem o potencial para parcerias relativas a recursos para a educação fundamental.

24. É mais provável que o desenvolvimento autenticamente participativo ocorra onde se reconheça de maneira mais firme e mais claramente expressa que a educação constitui um direito humano fundamental, e onde a democracia representativa se tenha arraigado. A crescente importância de avaliações da pobreza e das pesquisas domiciliares de caráter participativo salienta também uma tendência positiva no desenvolvimento dos programas e sistemas educacionais que sejam autenticamente sensíveis a necessidades e prioridades bem definidas.

25. Embora a capacidade institucional inadequada e os processos políticos frágeis ainda impeçam muitos governos de se mostrarem sensíveis às prioridades de seus cidadãos, a disseminação dos princípios democráticos pelo mundo todo, a crescente contribuição da sociedade civil para os processos democráticos, a luta contra a corrupção e o processo de descentralização em andamento em muitos países, têm o potencial de contribuir em grande medida para o assentamento de sólidos alicerces para a consecução de uma Educação para Todos efetiva, eqüitativa e sustentável.

26. A globalização é ao mesmo tempo uma oportunidade e um desafio. É um processo que deve ser modelado e administrado de modo a garantir equidade e sustentabilidade. Está gerando nova riqueza e resultando na maior interconexão e interdependência das economias e das sociedades. Impulsionada pela revolução nas tecnologias de informação e na maior mobilidade do capital, tem o potencial de ajudar a reduzir a pobreza e a desigualdade no mundo todo e a utilizar as novas tecnologias para a educação fundamental. Contudo a globalização traz consigo o perigo de criar um mercado na área do conhecimento que exclua os pobres e os desfavorecidos. Os países e as famílias que não tenham acesso a oportunidades de educação fundamental, numa economia global cada vez mais baseada no conhecimento, está diante da perspectiva de uma marginalização cada vez maior dentro de uma economia internacional cada vez mais próspera.

27. A ameaça do HIV/AIDS à consecução das metas da EPT e, mais amplamente, ao desenvolvimento, representa um grande desafio, especialmente na África subsaariana. O terrível impacto do HIV/AIDS sobre a demanda, a oferta e a qualidade da educação exige atenção explícita e imediata na formulação de políticas e no planejamento nacional. Os programas para o controle e a redução da difusão do vírus deve fazer o máximo uso do potencial da educação para transmitir mensagens sobre a prevenção e para mudar atitudes e comportamentos.

28. O crescimento significativo das tensões, conflitos e guerras, tanto dentro dos países quanto entre países e povos, é causa de grande preocupação. A educação tem um papel essencial a desempenhar na prevenção dos conflitos no futuro e na construção da paz e estabilidade duradouras.

IV. METAS

"As necessidades básicas de aprendizagem ... compreendem tanto os instrumentos essenciais de aprendizagem ... quanto o conteúdo de que precisam os seres humanos para sobreviver; desenvolver plenamente suas capacidades, viver e trabalhar com dignidade, participar plenamente do desenvolvimento, aprimorar a qualidade de sua vida, tomar decisões com informações suficientes e continuar a aprender". (Declaração Mundial sobre a Educação para Todos, Artigo 1, Parágrafo 1)

29. As metas e estratégias abaixo especificadas estabelecem um Marco de Ação destinado a permitir que todos os indivíduos realizem seu direito a aprender e cumpram sua responsabilidade de contribuir para o desenvolvimento de sua sociedade. Elas são de natureza global, formuladas a partir dos resultados dos congressos regionais da EPT e das metas internacionais de desenvolvimento com que os países já estão comprometidos. Cada um dos países, mediante um processo de consulta com todos os financiadores da educação e com a ajuda da comunidade internacional mais ampla e dos mecanismos de acompanhamento da EPT, deve propor seus próprios objetivos, suas metas intermediárias e prazos, dentro de planos nacionais de educação existentes ou novos.

Expansão e aprimoramento da assistência e educação da primeira infância, especialmente para as crianças mais vulneráveis e desfavorecidas.

30. Todas as crianças pequenas devem ser criadas em ambientes seguros e amigáveis que lhes permitam tornar-se saudáveis, ativas e confiantes e ser capazes de aprender. A última década ofereceu mais evidências de que a assistência e educação de boa qualidade para a primeira infância, tanto na família como em programas mais estruturados, têm impacto positivo na sobrevivência, crescimento, desenvolvimento e potencial de aprendizagem das crianças. Esses programas devem ser abrangentes, concentrados em todas as necessidades da criança e envolvendo saúde, nutrição e higiene, bem como o desenvolvimento psicossocial. Devem ser oferecidos na língua materna da criança e ajudar a identificar e enriquecer a assistência e a educação de crianças com necessidades especiais. Parcerias entre governos, ONGs, comunidades e famílias podem ajudar a garantir a prestação de boa assistência e educação para as crianças, especialmente as mais desfavorecidas, mediante atividades centradas na

criança e na família, com base na comunidade e apoiada por políticas multissetoriais e recursos adequados em âmbito nacional.

31. Os governos, por ministérios competentes, têm a responsabilidade primordial de formular políticas de assistência e educação da primeira infância, dentro do contexto dos planos nacionais da EPT, mobilizando apoio político e popular e promovendo programas adaptáveis e flexíveis para as crianças pequenas, que sejam apropriados à idade delas e não meras extensões dos sistemas escolares formais para uma idade inferior. A educação dos pais e mães e outras pessoas responsáveis para melhor assistência às crianças, com base nas práticas tradicionais, e a utilização sistemática de indicadores da primeira infância constituem elementos importantes para a consecução dessa meta.

Garantir que em 2015 todas as crianças, especialmente meninas, crianças em situações difíceis e crianças pertencentes a minorias étnicas, tenham acesso a uma educação primária de boa qualidade, gratuita e obrigatória, e possibilidade de completá-la.

32. Todas as crianças devem ter a possibilidade de realizar seu direito à educação de qualidade em escolas ou em programas alternativos, em todo e qualquer nível de educação considerado "fundamental". Todos os Estados devem cumprir sua obrigação de oferecer educação primária gratuita e obrigatória de acordo com a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança e com outros compromissos internacionais. O acordo internacional sobre a data limite de 2015 para que se atinja a Educação Primária Universal (EPU) em todos os países exigirá comprometimento e vontade política de todos os níveis de governo. Para os milhões de crianças que vivem na pobreza, desfavorecidas sob múltiplos aspectos, deve haver um compromisso inequívoco de que a educação estará livre de despesas de matrícula e de outras taxas, e que se fará o possível para reduzir ou eliminar custos tais como os de material didático, uniformes, lanches e transporte. Devem ser empregadas políticas sociais mais amplas, intervenções e incentivos, para amenizar custos de oportunidade indiretos de frequentar a escola. A ninguém deve ser negada a oportunidade de completar uma educação primária de boa qualidade por não dispor de recursos para isso. O trabalho infantil não deve ser empecilho à educação. A inclusão de crianças com necessidades especiais, provenientes de minorias

étnicas e populações migrantes desfavorecidas, de comunidades remotas e isoladas, de favelas e cortiços urbanos e de outras populações excluídas da educação deve fazer parte integrante das estratégias para alcançar a EPU em 2015.

33. Embora seja essencial o compromisso de atingir a matrícula universal, igualmente importante é aprimorar e manter a qualidade da educação fundamental para assegurar os resultados efetivos de aprendizagem. A fim de atrair e reter crianças provindas de grupos marginalizados e excluídos, os sistemas educacionais devem responder de maneira flexível – oferecendo conteúdo relevante e formatos acessíveis e atraentes. Os sistemas educacionais devem ser inclusivos, buscando ativamente as crianças que não estejam matriculadas e respondendo de maneira flexível às circunstâncias e às necessidades de todos os educandos. A Avaliação da EPT do Ano 2000 sugere uma ampla série de modos pelos quais as escolas podem responder às necessidades de seus alunos, entre os quais programas de ação afirmativa para meninas que buscam vencer os obstáculos à sua matrícula, educação bilíngüe para crianças provindas de minorias étnicas, e uma série de abordagens imaginativas e diversificadas para lidar com crianças não matriculadas na escola e conquistá-las ativamente.

Assegurar que as necessidades de aprendizagem de todos os jovens e adultos sejam satisfeitas mediante o acesso equitativo à aprendizagem apropriada e a programas de capacitação para a vida.

34. A todos os jovens e adultos deve ser dada a oportunidade de obter conhecimento e desenvolver os valores, atitudes e habilidades que lhes possibilitem desenvolver suas capacidades para o trabalho, para participar plenamente de sua sociedade, para deter o controle de sua própria vida e para continuar aprendendo. Não se pode esperar que país algum se desenvolva como economia moderna e aberta sem ter certa proporção de sua força de trabalho com educação secundária completa. Na maioria dos países, isso exige uma expansão do sistema secundário.

35. Os jovens, especialmente as moças adolescentes, enfrentam riscos e ameaças que limitam as oportunidades de aprendizagem e desafiam os sistemas educacionais. Entre eles, a exploração no trabalho, a falta de emprego, o conflito e a violência, o uso de drogas, a gravidez na adolescência e o

HIV/AIDS. Programas de apoio aos jovens devem ser proporcionados para fornecer informação, habilidades, aconselhamento e serviços necessários para protegê-los desses riscos.

36. A todos os jovens deve ser dada a oportunidade de prosseguir sua educação. Para os que abandonam a escola, ou a completam, sem ter adquirido os conhecimentos de alfabetização, cálculo e habilidades para a vida de que necessitam, deve haver uma variedade de opções para que continuem sua aprendizagem. Essas oportunidades devem ser ao mesmo tempo significativas e relevantes concernentes a seus respectivos ambientes e necessidades, ajudando-os a se tornarem agentes ativos na modelagem de seu futuro e a desenvolverem habilidades úteis relativas ao trabalho.

Atingir, em 2015, 50% de melhora nos níveis de alfabetização de adultos, especialmente para as mulheres, e igualdade de acesso à educação fundamental e permanente para todos os adultos.

37. Todos os adultos têm direito à educação fundamental, a começar pela alfabetização, que lhes permita envolver-se ativamente no mundo em que vivem e transformá-lo. Ainda há no mundo perto de 880 milhões de pessoas que não sabem ler nem escrever, dois terços das quais são mulheres. A esse problema acrescenta-se o fato de que os níveis de alfabetização adquirida por muitos recém-alfabetizados são insatisfatórios. Contudo, a educação de adultos permanece isolada, freqüentemente à margem dos sistemas e orçamentos nacionais para a educação.

38. A educação de adultos e a educação permanente precisam ser bastante ampliadas, diversificadas e integradas à tendência dominante das estratégias de educação nacional e de redução da pobreza. Deve ser mais amplamente reconhecido o papel vital desempenhado pela alfabetização na aprendizagem por toda a vida, em modos de vida sustentáveis, na boa saúde, na cidadania ativa e na melhor qualidade de vida dos indivíduos, comunidades e sociedades. A alfabetização e a educação permanente são essenciais para a outorga de poder às mulheres e para a igualdade entre os gêneros. Devem ser fomentadas ligações mais estreitas entre abordagens formais, não-formais e informais da aprendizagem para atender às diversas necessidades e circunstâncias dos adultos.

39. Recursos suficientes, programas de alfabetização bem definidos, professores com melhor formação e uso inovador de tecnologias são essenciais para promover essas atividades. Especialmente importante é a utilização crescente de metodologias de aprendizagem práticas e participativas, desenvolvidas por organizações não-governamentais que vinculam alfabetização à outorga de poder e ao desenvolvimento local. O êxito dos esforços de educação de adultos na próxima década será demonstrado essencialmente por uma redução substancial das disparidades entre as taxas masculina-feminina e urbana-rural.

Eliminar, até 2005, as disparidades existentes entre os gêneros na educação primária e secundária e, até 2015, atingir a igualdade entre os gêneros em educação, concentrando esforços para garantir que as meninas tenham pleno acesso, em igualdade de condições, à educação fundamental de boa qualidade e que consigam completá-la.

40. A discriminação com base no gênero continua a ser uma das restrições mais intoleráveis à concretização do direito à educação. Se não superar esse obstáculo, a Educação para Todos não conseguirá realizar-se. As meninas são maioria entre as crianças e jovens fora da escola, embora em número cada vez maior de países os meninos estejam em desvantagem. Ainda que a educação de meninas e mulheres tenha um efeito transgeracional poderoso e seja um determinante essencial do desenvolvimento social e da outorga de poder às mulheres, tem sido limitado o progresso no aumento da participação das meninas na educação fundamental.

41. Já se chegou a um acordo internacional para eliminar até 2005 as disparidades entre os gêneros na educação primária e secundária. Isso exige que as questões de gênero se tornem correntes em todo o sistema educacional, com o apoio de recursos adequados e de comprometimento político firme. Não basta garantir às meninas o acesso à educação; ambientes escolares inseguros e distorções no comportamento e na formação do professor, nos processos de ensino e aprendizagem e nos currículos e livros didáticos freqüentemente levam a resultados e taxas de desempenho mais baixos das meninas. Com a criação de ambientes de aprendizagem seguros e sensíveis ao tema do gênero, deve ser possível eliminar a maior barreira de participação das meninas na educação. O

aumento dos níveis de alfabetização das mulheres constitui outro fator crucial na promoção da educação das meninas. Por isso é preciso que se façam esforços abrangentes em todos os níveis e em todas as áreas para eliminar a discriminação entre os gêneros e promover o respeito recíproco entre meninos e meninas, mulheres e homens. Para que isso seja possível, é preciso que haja mudanças nas atitudes, valores e comportamento.

Melhorar todos os aspectos da qualidade da educação e assegurar a excelência de todos, de modo que resultados de aprendizagem reconhecidos e mensuráveis sejam alcançados por todos, especialmente em alfabetização, cálculo e habilidades essenciais para a vida.

42. A qualidade está no cerne da educação e o que tem lugar nas salas de aula e em outros ambientes de aprendizagem é fundamentalmente importante para o bem-estar futuro das crianças, jovens e adultos. Educação de qualidade é aquela que satisfaz as necessidades básicas de aprendizagem e enriquece a vida dos educandos e sua experiência global de vida.

43. No transcorrer da última década, evidências demonstraram que os esforços para ampliar a matrícula devem ser acompanhados de tentativas de aumentar a qualidade educacional, se é que se deseja que as crianças sejam atraídas para a escola, ali permaneçam e atinjam resultados de aprendizagem significativos. Tem sido freqüente a utilização de recursos escassos para a expansão de sistemas com atenção insuficiente à melhora da qualidade em áreas tais como a formação de professores e desenvolvimento de materiais. Avaliações recentes do progresso em aprendizagem em alguns países demonstraram que porcentagem bastante grande de crianças tem adquirido apenas parte do conhecimento e habilidades que se esperava viessem a dominar. O que se pretende que os alunos aprendam freqüentemente não foi definido com clareza, nem bem ensinado, nem avaliado com precisão.

44. Os governos e todos os demais parceiros da EPT devem trabalhar juntos para assegurar educação fundamental de qualidade para todos, independentemente de gênero, riqueza, local, língua ou origem étnica. Os programas de educação bem sucedidos exigem: (1) alunos saudáveis, bem nutridos e motivados; (2) professores bem capacitados e técnicas de ensino ativas; (3) instalações e materiais didáticos adequados; (4) currículo pertinente que possa ser ensinado e aprendido na língua local

e se apóie nos conhecimentos e experiência dos professores e dos alunos; (5) ambiente que não só estimule a aprendizagem mas também seja acolhedor, sadio, seguro e leve em conta os gêneros; (6) definição clara e avaliação precisa dos resultados da aprendizagem, que incluam conhecimentos, habilidades, atitudes e valores; (7) governo e administração participativas; (8) respeito pelas comunidades e culturas locais e envolvimento com elas.

V. ESTRATÉGIAS

45. A Educação para Todos constitui um direito humano fundamental que está no cerne mesmo do desenvolvimento. Ela deve ser uma prioridade nacional e internacional que exija um comprometimento político forte e sustentado, dotações financeiras maiores e a participação de todos os parceiros da EPT nos processos de formulação de políticas, planejamento estratégico e implementação de programas. Para alcançar as seis metas acima descritas é preciso uma abordagem bem alicerçada que se estenda para além dos limites dos sistemas educacionais formais. Com base nas lições da última década, a implementação das seguintes estratégias será crucial para a consecução da Educação para Todos.

Mobilizar forte comprometimento político nacional e internacional com a Educação para Todos, desenvolver planos de ação nacionais e aumentar significativamente o investimento em educação fundamental.

46. O Marco de Ação de Jomtien declarou que o progresso no atendimento às necessidades da aprendizagem fundamental dependerá, em última análise, das ações empreendidas no interior de cada um dos países. Significa, em primeiro lugar, que os governos devem assumir compromissos políticos firmes e alocar recursos suficientes para todos os elementos que compõem a educação fundamental – passo essencial para atender à obrigação do Estado com todos os seus cidadãos. Em muitos países, isso exigirá um aumento da parcela da arrecadação e dos orçamentos nacionais alocados para a educação e, dentro dela, a educação fundamental, compensados pela redução na alocação a setores de menor prioridade para o desenvolvimento. Os recursos devem ser empregados com eficiência e integridade muito maiores e os governos devem fixar metas para despesas mais equitativas entre subsetores da educação. A corrupção

constitui devastador sorvedouro do uso eficiente de recursos para a educação e deve ser drasticamente combatida. São necessárias estruturas para possibilitar que a sociedade civil tome parte na elaboração orçamentária e nos sistemas de financiamento transparentes e controláveis. Para atingir a Educação para Todos será preciso, também, a mobilização mais criativa e sustentada de recursos de outras partes da sociedade, entre elas os diferentes níveis de governo, o setor privado e as organizações não-governamentais.

47. Mesmo com o aprimoramento da mobilização e alocação dos recursos internos e o aumento da eficiência em sua utilização, a satisfação de todas as metas da educação exigirá financiamento adicional proveniente de órgãos internacionais de desenvolvimento. Os órgãos financiadores devem alocar maior parcela de seus recursos no apoio à educação primária e a outras formas de educação fundamental. As regiões e os países em que os desafios forem maiores, entre os quais a maior parte da África subsaariana e o sul da Ásia, os países que merecem particular atenção são os menos desenvolvidos e os que acabam de sair de conflitos.

48. Nenhum país seriamente comprometido com a Educação para Todos será impedido de atingir essa meta por falta de recursos. Os órgãos de financiamento estão dispostos a alocar recursos em volume significativo para a Educação para Todos. O essencial para a liberação desses recursos é a evidência da existência, ou da potencial existência de um comprometimento político sustentado; de mecanismos eficientes e transparentes de consulta a organizações da sociedade civil para o desenvolvimento, implementação e monitoramento dos planos da EPT; e processos de consulta bem definidos para o planejamento e administração do setor.

49. Esse comprometimento exige que os órgãos financiadores coordenem seus esforços para oferecer ajuda flexível ao desenvolvimento dentro do quadro das reformas no âmbito do setor e apóiem as prioridades setoriais como parte de programas governamentais sólidos e coerentes de redução da pobreza. Deve ser dada alta prioridade à concessão rápida, profunda e ampla da redução ou cancelamento da dívida em favor da redução da pobreza, com forte compromisso com a educação fundamental. O cancelamento da dívida não deve substituir a ajuda financeira.

50. Será preciso que os órgãos de financiamento assumam compromissos de mais longo prazo e mais previsíveis, e que sejam mais controláveis e transparentes. Eles devem fornecer a tempo informações precisas sobre suas despesas, e assegurar que sejam elaborados relatórios regulares em nível regional e internacional.

Promover políticas da EPT dentro de um quadro setorial sustentável e bem integrado, vinculado de maneira clara à eliminação da pobreza e a estratégias de desenvolvimento.

51. A educação, começando com a assistência e educação das crianças pequenas e continuando pela aprendizagem durante a vida toda, é essencial à outorga de poder ao indivíduo, à eliminação da pobreza no nível da família e da comunidade, e ao desenvolvimento social e econômico mais amplo. Ao mesmo tempo, a redução da pobreza facilita o avanço na direção das metas da educação fundamental. Há sinergias evidentes entre as estratégias para a promoção da educação e as estratégias para a redução da pobreza que podem ser exploradas tanto no planejamento quanto na implementação do programa.

52. Uma abordagem multissetorial da eliminação da pobreza requer que estratégias educacionais complementem as dos setores produtivos bem como as de saúde, população, bem-estar social, trabalho, meio ambiente e finanças, e se vinculem estreitamente à sociedade civil. Para isso, entre as ações específicas encontram-se: (1) integrar as estratégias de educação fundamental a medidas nacionais e internacionais mais amplas de alívio da pobreza, tais como os Marcos de Ajuda ao Desenvolvimento das Nações Unidas (MADNUs), Marcos de Desenvolvimento Abrangentes e Documentos Estratégicos de Redução da Pobreza; e (2) desenvolver sistemas educacionais "inclusivos" que, de maneira explícita, identifiquem e estabeleçam como alvos as necessidades e circunstâncias dos mais pobres e dos mais marginalizados e a elas respondam de maneira flexível.

Garantir o envolvimento e a participação da sociedade civil na formulação, implementação e monitoramento das estratégias para o desenvolvimento educacional.

53. Deve-se dar aos educandos, professores, pais, comunidades, organizações não-governamentais e outras entidades representativas da sociedade civil

um campo maior e novo de ação política e social, em todos os níveis da sociedade, a fim de envolver os governos no diálogo, na tomada de decisões e na inovação em torno das metas para a educação fundamental. A sociedade civil tem muita experiência e um papel essencial a desempenhar na identificação das barreiras às metas da EPT, e no desenvolvimento de políticas e estratégias para eliminá-las.

54. Esse tipo de participação, especialmente no nível local mediante parcerias entre escolas e comunidades, não deve limitar-se apenas a avaliar decisões do Estado, ou a financiar programas por ele projetados. Em vez disso, deve o governo, em todos os níveis de tomada de decisão, criar mecanismos regulares de diálogo, que permitam que os cidadãos e as organizações da sociedade civil contribuam para o planejamento, implementação, monitoramento e avaliação da educação fundamental. Isso é essencial para fomentar o desenvolvimento de estruturas de administração educacional controláveis, abrangentes e flexíveis. Para facilitar esse processo, muitas vezes será preciso desenvolver, nas organizações da sociedade civil, as capacidades necessárias para isso.

Desenvolver sistemas de direção e administração educacional sensíveis, participativos e controláveis.

55. A experiência da última década salientou a necessidade de melhor direção dos sistemas educacionais em termos de eficiência, controlabilidade, transparência e flexibilidade, para que possam responder mais eficientemente às necessidades dos educandos, que são diversas e estão continuamente em mudança. É urgentemente necessária a reforma da administração escolar – para mudar de formas de administração extremamente centralizadas, padronizadas e autoritárias para tomadas de decisão, implementação e monitoramento mais descentralizados, em níveis mais baixos de controlabilidade. Esses processos devem ter o apoio de um sistema de informação administrativo que se valha tanto de novas tecnologias quanto da participação da comunidade para produzir a tempo informações adequadas e precisas.

56. Os relatórios nacionais da EPT e os marcos de ação regional resultantes da Avaliação da EPT no Ano 2000 recomendam o seguinte: (1) estabelecer marcos reguladores e mecanismos administrativos melhores para gerir não apenas a educação primária formal e não-formal, como também os programas para

a primeira infância, os jovens e os adultos; (2) descrever com mais clareza as responsabilidades entre os diversos níveis de governo; (3) assegurar que a descentralização não leve a uma distribuição desigual de recursos; (4) empregar de maneira mais eficiente os recursos humanos e financeiros; (5) aprimorar a capacidade de gerenciamento da diversidade, da disparidade e da mudança; (6) integrar os programas na área da educação e fortalecer sua convergência com os de outros setores, especialmente saúde, trabalho e bem-estar social; e (7) proporcionar capacitação para dirigentes de escolas e demais funcionários da área da educação.

Atender às necessidades dos sistemas educacionais afetados por conflitos, catástrofes naturais e instabilidade, e conduzir programas educacionais de modo a promover a compreensão mútua, a paz e a tolerância, e que ajudem a evitar a violência e o conflito.

57. Os conflitos, a instabilidade e as catástrofes naturais cobram seu tributo à educação e constituem uma barreira decisiva à consecução da Educação para Todos. A capacidade dos governos e da sociedade civil deve ser aumentada para avaliar rapidamente as necessidades educacionais em contextos de crise e situações pós-conflito para crianças e adultos, para restabelecer as oportunidades de aprendizagem em ambientes seguros e acolhedores, e para reconstruir sistemas educacionais destruídos ou danificados.

58. As escolas devem ser respeitadas e protegidas como santuários e zonas de paz. Os programas educacionais devem destinar-se a promover o pleno desenvolvimento da personalidade humana e fortalecer o respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais, como constam da Declaração Universal dos Direitos Humanos (Art. 26). Esses programas devem promover a compreensão, a tolerância e a amizade entre todos os países e entre todos os grupos étnicos e religiosos; devem ser sensíveis às identidades culturais e lingüísticas e respeitosos com a diversidade; e devem fortalecer a cultura da paz. A educação deve promover não só habilidades, tais como a prevenção e a resolução pacífica de conflitos, mas também valores sociais e éticos.

Implementar estratégias integradas para a igualdade entre os gêneros na educação que reconheçam a necessidade de mudanças nas atitudes, valores e práticas.

59. Para se alcançar a Educação para Todos é preciso que haja compromisso com a igualdade entre os gêneros e a ela se dê alto nível de prioridade. Em geral, as escolas, outros ambientes de aprendizagem e os sistemas de educação são reflexo da sociedade mais ampla. Os esforços em apoio à igualdade entre os gêneros devem incluir ações específicas para tratar da discriminação resultante de atitudes e práticas sociais, status econômico e cultural.

60. Por todo o sistema educacional, deve haver um compromisso com o desenvolvimento de atitudes e comportamentos que incorporem a consciência e a análise relativa aos gêneros. Os sistemas educacionais devem também atuar explicitamente para eliminar o viés relativo aos gêneros. Isso inclui a garantia de que as políticas e sua implementação sejam favoráveis à aprendizagem das meninas e dos meninos. As equipes de ensino e de supervisão devem ser justas e transparentes, e as regras e os regulamentos, inclusive as ações relativas à promoção e à disciplina, devem ter impacto equivalente sobre meninas e meninos, mulheres e homens. Deve-se atentar às necessidades dos meninos, nos casos em que eles estejam sendo desfavorecidos.

61. No ambiente de aprendizagem, o conteúdo, objetivos e contexto da educação devem estar livres do viés relativo aos gêneros e dar estímulo e apoio à igualdade e ao respeito. Isso inclui os comportamentos e atitudes dos professores, o currículo e os livros didáticos e a interação entre os alunos. Deve haver empenho em garantir a segurança pessoal: muitas vezes as meninas são particularmente vulneráveis ao abuso e ao assédio no caminho de ida e volta para a escola e na própria escola.

Implementar urgentemente programas e ações educacionais para combater a pandemia do HIV/AIDS.

62. A pandemia do HIV/AIDS está solapando o avanço em direção à Educação para Todos em muitas partes do mundo, por afetar gravemente a demanda, a oferta e a qualidade da educação. Essa situação exige atenção urgente dos governos, da sociedade civil e da comunidade internacional. Os sistemas educacionais devem sofrer mudanças definitivas para que possam sobreviver ao impacto do HIV/AIDS e conter sua disseminação, especialmente em resposta ao impacto sobre a oferta de professores e a demanda dos alunos. Para serem alcançados os objetivos da EPT será necessário colocar o HIV/AIDS como a mais alta prioridade

nos países mais atingidos, mediante um compromisso político firme e sustentado; levar em conta o HIV/AIDS em todos os aspectos da política; reformular a formação de professores e os currículos; e aumentar significativamente os recursos para levar a cabo essas medidas.

63. A última década mostrou que a pandemia tem tido e terá cada vez mais um efeito devastador sobre os sistemas educacionais, professores e alunos, com impacto particularmente adverso sobre as meninas. O estigma e a pobreza acarretados pelo HIV/AIDS estão criando novas castas sociais de crianças excluídas da educação e de adultos com reduzidas oportunidades de vida. É essencial que haja uma reação com base nos direitos à redução do HIV/AIDS e um monitoramento contínuo do impacto da pandemia sobre os objetivos da EPT. Devem fazer parte dessa reação leis adequadas e ações administrativas que garantam o direito à educação das pessoas atingidas pelo HIV/AIDS e combatam a discriminação dentro do setor educacional.

64. As instituições e as estruturas educacionais devem criar um ambiente seguro e de apoio para crianças e jovens num mundo com HIV/AIDS e fortalecer a proteção deles contra o abuso e outras formas de exploração sexual. Devem ser adotadas abordagens não-formais e flexíveis para chegar às crianças e adultos infectados ou atingidos pelo HIV/AIDS, com especial atenção aos órfãos da AIDS. Currículos com base em abordagens das habilidades para a vida devem incluir todos os aspectos do tratamento e da prevenção da AIDS. Os pais e as comunidades devem também ser beneficiados pelos programas relativos ao HIV/AIDS. Os professores devem ser adequadamente treinados, tanto previamente quanto em serviço, para ministrarem educação relativa ao HIV/AIDS, e os professores atingidos pela pandemia devem receber apoio em todos os níveis.

Criar ambientes educacionais seguros, saudáveis, inclusivos e equitativamente financiados que levem à excelência na aprendizagem, com níveis claramente definidos de desempenho para todos.

65. A qualidade da aprendizagem está e deve estar no âmago da EPT. Todos os participantes – professores e alunos, pais e membros da comunidade, trabalhadores da área da saúde e funcionários do governo local – devem trabalhar juntos para desen-

volver ambientes que levem à aprendizagem. Para oferecer educação de boa qualidade, as instituições e os programas educacionais devem receber recursos adequados e equitativos, sendo exigências essenciais: instalações seguras, acolhedoras como ambiente e facilmente acessíveis; professores bem motivados e profissionalmente competentes; e livros e outros materiais e tecnologias de ensino específicas para cada contexto, de custo conveniente e a que todos os educandos tenham acesso.

66. Os ambientes de aprendizagem devem também ser saudáveis, seguros e protetores. Para isso devem ter: (1) fornecimento de água e instalações sanitárias adequadas; (2) acesso a serviços de saúde e nutrição, ou vínculos com serviços dessa natureza; (3) políticas e códigos de conduta que desenvolvam a saúde física, psicossocial e emocional de professores e alunos; e (4) conteúdo e práticas de educação que levem a conhecimento, atitudes, valores e habilidades necessárias à auto-estima, à boa saúde e à segurança pessoal.

67. Há necessidade urgente de se adotarem estratégias eficientes para identificar e incluir os excluídos social, cultural e economicamente. Isso exige um exame participativo da exclusão no nível da família, da comunidade e da escola, e o desenvolvimento de abordagens da aprendizagem que sejam diversificadas, flexíveis e inovadoras e um ambiente que fomente o respeito e a confiança mútuos.

68. A avaliação da aprendizagem deve incluir uma avaliação dos ambientes, processos e resultados. Os resultados da aprendizagem devem ser bem definidos nas áreas cognitiva e não-cognitiva e ser continuamente avaliados como parte integrante do processo de ensino e aprendizagem.

Elevar o status, o moral e o profissionalismo dos professores.

69. Os professores são atores essenciais na promoção da educação de qualidade, quer nas escolas, quer em programas comunitários mais flexíveis; são defensores e catalisadores da mudança. Nenhuma reforma educacional será bem sucedida sem a participação ativa e a preponderância dos professores. Em todos os níveis da educação, os professores devem ser respeitados e adequadamente remunerados; ter acesso à formação e ao desenvolvimento e ao apoio profissional permanente, inclusive mediante o ensino aberto e a distância; e ser capaz de

participar, local e nacionalmente, das decisões que afetam a vida profissional e ambiente de ensino. Os professores devem também aceitar as responsabilidades profissionais e serem responsáveis perante os educadores e a comunidade.

70. Devem ser implantadas estratégias claramente definidas e mais imaginativas para identificar, atrair, capacitar e reter bons professores. Essas estratégias devem consagrar o novo papel dos professores no preparo dos alunos para uma economia emergente, baseada no conhecimento e conduzida pela tecnologia. Os professores devem ser capazes de compreender a diversidade de estilos de aprendizagem e de desenvolvimento físico e intelectual dos estudantes e de criar ambientes de aprendizagem estimulantes e participativos.

Utilizar as novas tecnologias de informação e comunicação para ajudar a atingir os objetivos da EPT.

71. As tecnologias de informação e comunicação (TIC) devem ser utilizadas para apoiar os objetivos da EPT a um custo suportável. Essas tecnologias têm grande potencial para a disseminação do conhecimento, a aprendizagem efetiva e o desenvolvimento de serviços educacionais mais eficientes. Esse potencial não se realizará a menos que as novas tecnologias de preferência sirvam às estratégias de educação e não dirijam sua implementação. Para ser efetiva, particularmente nos países em desenvolvimento, as TIC devem ser associadas a tecnologias mais tradicionais, tais como o livro e o rádio, e ser mais amplamente aplicadas à capacitação dos professores.

72. A rapidez dos desenvolvimentos das TIC, sua difusão e disponibilidade cada vez maiores, a natureza de seu conteúdo e seus preços decrescentes estão tendo implicações categóricas para a aprendizagem. Elas tendem a aumentar as disparidades, enfraquecer os vínculos sociais e ameaçar a coesão cultural. Assim sendo, os governos precisam estabelecer políticas mais claras relativamente à ciência e à tecnologia, e realizar avaliações críticas. Esses devem incluir suas implicações referentes à oferta da educação fundamental, enfatizando as escolhas que vençam a defasagem quantitativa, que contribuam para a melhoria do acesso e da qualidade e reduzam a desigualdade.

73. É preciso aproveitar o potencial das TIC para incrementar a coleta e a análise de dados, e para fortalecer os sistemas de administração, desde os ministérios centrais passando pelos níveis regionais e estaduais até a escola, para aperfeiçoar o acesso à educação por comunidades remotas e desfavorecidas; para dar apoio ao desenvolvimento profissional inicial e continuado dos professores, e proporcionar oportunidades de comunicação entre matérias e disciplinas e entre as culturas.

74. Os meios de comunicação devem também ser envolvidos para criar e fortalecer parcerias com os sistemas educacionais, mediante a promoção de jornais locais, cobertura especializada de temas educacionais e programas de educação permanente via transmissões de serviço público.

Monitorar sistematicamente o progresso na direção dos objetivos da EPT e as estratégias nos níveis regional, nacional e internacional.

75. A consecução dos objetivos da EPT exige a fixação de prioridades, a definição de políticas, o estabelecimento de metas e de indicadores de progresso, a alocação de recursos, o monitoramento de desempenho e a avaliação dos resultados qualitativos e quantitativos. Estatísticas educacionais completas e confiáveis, desagregadas e baseadas em dados censitários precisos, são essenciais para que o progresso se meça adequadamente, a experiência seja partilhada e as lições aprendidas. Também se devem buscar as informações sobre o êxito de determinadas estratégias, sobre alocações orçamentárias nacionais e internacionais para a educação fundamental e sobre a participação da sociedade civil na Educação para Todos. Todos esses são elementos essenciais para a avaliação da controlabilidade dos parceiros da EPT. Deve ser estimulado o monitoramento e a avaliação constantes da EPT, com plena participação da sociedade civil.

76. Quando os governos estão verdadeiramente comprometidos com os resultados educacionais, eles reconhecem a importância fundamental das estatísticas e a necessidade de instituições confiáveis e independentes para produzi-las. A Avaliação 2000 da EPT identificou a existência de expressivas lacunas de dados. É preciso aumentar a capacidade de preencher essas lacunas e de produzir dados exatos e a tempo, qualitativos e quantitativos, para análise e realimentação dos formuladores de políticas e dos que atuam na prática. É essencial que se dedique atenção à coleta de dados desagregados

nos níveis mais baixos do sistema, tanto para identificar as áreas de maior desigualdade quanto para proporcionar dados para o planejamento, administração e avaliação em nível local.

77. É preciso que o avanço no rumo dos objetivos e metas da EPT seja avaliado regular e sistematicamente para permitir análises comparativas significativas. A disponibilidade de melhores dados em nível nacional e internacional permitirá aos governos, sociedade civil e outros órgãos chegarem a uma compreensão mais clara dos progressos alcançados, identificarem regiões, países e níveis regionais e estaduais em que haja determinado êxito ou dificuldade e, a seguir, tomarem as medidas adequadas.

Apoiar-se em mecanismos existentes para acelerar o avanço na política da Educação para Todos.

78. A fim de atingir os seis objetivos apresentados neste Marco de Ação, são essenciais mecanismos participativos e bem fundamentados em níveis internacional, nacional e regional. Entre as funções desses mecanismos estão, em graus variáveis, a sensibilização, a mobilização de recursos, o monitoramento e a geração e a repartição de conhecimentos.

79. O centro da atividade da EPT encontra-se em nível nacional. Os fóruns nacionais da EPT serão fortalecidos ou instituídos e os países prepararão planos nacionais de EPT no máximo até 2002. Aos países com desafios cruciais, tais como crises ou catástrofes naturais, a comunidade internacional proporcionará apoio técnico especial. Membros da comunidade internacional comprometem-se a atuar de maneira consistente, coordenada e coerente no apoio aos planos nacionais.

80. As atividades regionais e sub-regionais em apoio ao esforço nacional serão baseadas em instituições, redes e iniciativas existentes, incrementadas quando necessário. Estas atuarão em associação com os fóruns nacionais da EPT.

81. A UNESCO continuará a desempenhar o papel que lhe cabe na coordenação dos parceiros da EPT e na manutenção de seu ímpeto de colaborar. Paralelamente, a UNESCO convocará anualmente um grupo pequeno e flexível de alto nível para servir de impulsionador do comprometimento político e da mobilização de recursos técnicos e financeiros. Ele será composto de dirigentes provindos dos governos, da sociedade civil e de órgãos de desenvolvimento. A UNESCO fará uma revisão de seu pro-

grama de educação de modo a situar os resultados e as prioridades de Dakar no centro mesmo de seu trabalho.

82. A consecução da Educação para Todos exigirá que novos compromissos financeiros concretos sejam feitos pelos governos nacionais e por doadores bilaterais e multilaterais, entre os quais o Banco Mundial e os bancos regionais de desenvolvimento, sociedade civil e fundações.

O Marco de Ação de Dakar Educação para Todos:

Anexo

Educação para Todos nas Américas:
Marco de Ação Regional.

Educação para Todos nas Américas: Marco de Ação Regional*

PREÂMBULO

Passados dez anos do "Congresso Mundial de Educação para Todos" (Jomtien, 1990), os países da América Latina, Caribe e América do Norte, avaliaram os progressos realizados na Região para a consecução dos objetivos e metas naquela ocasião formulados. Reunidos em Santo Domingo de 10 a 12 de fevereiro de 2000, os países renovam no presente Marco de Ação Regional seus compromissos de Educação para Todos para os próximos quinze anos.

Os países da Região baseiam seus propósitos e ação no reconhecimento do direito universal de todas as pessoas a uma educação fundamental de qualidade a partir de seu nascimento.

O Marco de Ação Regional ratifica e dá continuidade aos esforços realizados pelos países na década passada, para que sua população alcance níveis educativos cada vez mais elevados, estimulados por diversas reuniões internacionais, regionais e sub-regionais¹. Tanto nelas, quanto nas ações nacionais realizadas, os países expressam sua convicção de que a educação constitui o eixo central do desenvolvimento humano sustentável, estimulam a ampliação da oferta de oportunidades educativas de qualidade e promovem em seus cidadãos e cidadãs a consciência de seus direitos e responsabilidades.

O Marco de Ação Regional propõe-se a cumprir os compromissos ainda pendentes da década anterior; isto é, eliminar as iniquidades que subsistem na educação e contribuir para que todos contem com uma educação fundamental que os habilite a ser partícipes do desenvolvimento.

A diversidade de situações nacionais e também a heterogeneidade no interior de cada país dificultam a formulação de estratégias homogêneas para atingir os objetivos e compromissos estabelecidos em comum, exigindo que cada país converta os com-

promissos regionais em metas nacionais, de acordo com suas próprias potencialidades. Não obstante, essa diversidade tem um denominador comum de pobreza, desigualdade e exclusão que afeta grande número de famílias da Região, carentes de oportunidades educativas pertinentes a seu desenvolvimento e ao de suas comunidades. Daí nasce o propósito, por todos partilhado, de atender com prioridade a essa população, mediante estratégias diferenciadas e de focalização.

Neste Marco de Ação, os países da Região comprometem-se a estabelecer, em âmbito nacional, mecanismos de ajustamento de políticas públicas, que expressem a co-responsabilidade assumida pelos organismos do Estado, o setor privado e a sociedade civil para definir e atingir metas específicas, assim como para prestar contas periodicamente. Com maior exigência do que antes, o novo milênio exige que a educação, direito de todos, seja objeto de políticas de Estado, estáveis, de longo prazo, de consenso de toda a sociedade e por ela assumidas. Para tanto é preciso desenvolver processos sustentados de informação e comunicação, estabelecendo alianças com os meios que possam produzi-los.

O Marco de Ação Regional convoca também a co-responsabilidade internacional para que os organismos de cooperação dêem seu apoio preferencialmente aos esforços dos países com maiores dificuldades para cumprir suas metas e, assim, contribuam para a superação das disparidades intra-regionais.

1

Desde a década de 1980, em diversos eventos, os países acertaram entre si metas e orientações para a ação regional: o Projeto Principal de Educação para a América Latina e o Caribe; a Convenção dos Direitos da Criança; o Plano de Ação da Cúpula Mundial pela Infância; a Conferência Mundial sobre Necessidades Especiais da Educação; a V Conferência Internacional de Educação de Adultos; as Cúpulas das Américas; as Cúpulas Ibero-americanas e as reuniões de Ministros de Educação e de Ministros encarregados dos assuntos sociais e da infância.

* Santo Domingo, 10-12 de fevereiro de 2000

I. RESULTADOS POSITIVOS E TEMAS PENDENTES

O Marco de Ação Regional propõe-se a consolidar os principais resultados positivos da "Educação para Todos" alcançados pela região durante a década de 1990. Entre eles, no âmbito regional, contam-se os seguintes:

- Aumento considerável na assistência e educação da primeira infância, particularmente no período entre 4 e 6 anos.
- Incremento significativo da oferta educativa e acesso à educação primária da quase totalidade dos meninos e meninas.
- Ampliação do número de anos de escolaridade obrigatória.
- Diminuição relativa do analfabetismo, sem atingir a meta de reduzi-lo à metade da taxa de 1990.
- Priorização da qualidade como objetivo das políticas educacionais.
- Preocupação crescente com o tema da equidade e da atenção à diversidade nas políticas educacionais.
- Inclusão progressiva de temas de educação para a vida nas modalidades formal e não-formal.
- Abertura à participação de múltiplos atores: organismos não-governamentais, pais e mães, e sociedade civil.
- Consenso sobre a educação como prioridade nacional e regional.

O Marco reconhece que, apesar desses resultados positivos, restam alguns temas pendentes que merecem a atenção dos países da Região:

- Atenção insuficiente ao desenvolvimento da primeira infância, em especial das crianças de menos de 4 anos de idade.
- Taxas elevadas de repetência e desercão no curso primário, o que origina elevado número de crianças acima da idade e de outras fora da escola.
- Baixa prioridade dada à alfabetização e à educação de jovens e adultos nas políticas e estratégias nacionais.

- Baixos níveis de aprendizagem dos alunos.
- Baixa valorização e profissionalização dos professores.
- Persistência da iniquidade na distribuição dos serviços educacionais, em sua eficiência e qualidade.
- Falta de articulação entre os diferentes atores envolvidos na "Educação para Todos".
- Carência de mecanismos eficazes para a formulação de políticas educacionais de Estado, em conjunto com a sociedade civil.
- Pequenos aumentos dos recursos para a educação e uso ineficiente dos recursos disponíveis.
- Disponibilidade e utilização insuficientes das tecnologias de informação e comunicação.

II. DESAFIOS ASSUMIDOS NO MARCO DE AÇÃO REGIONAL

Os temas pendentes propõem desafios que os países da Região comprometeram-se a enfrentar nos próximos anos, sob um denominador comum de busca da equidade, da igualdade de oportunidades, da qualidade educativa e da corresponsabilidade social.

Os desafios são os seguintes:

- Aumentar o investimento social na primeira infância e o acesso a programas de desenvolvimento infantil e melhorar a cobertura da educação inicial.
- Garantir o acesso e a permanência de todos os meninos e meninas na educação fundamental, reduzindo substancialmente a repetência, a desercão escolar e a idade acima da regular.
- Assegurar a toda a população o acesso à educação de qualidade, enfatizando o atendimento às populações em situação de vulnerabilidade.
- Dar maior prioridade à alfabetização e à educação de jovens e adultos como parte dos sistemas educativos nacionais, melhorando os programas existentes e criando alternativas que acolham todos os jovens e adultos, especialmente aqueles em situação de maior vulnerabilidade.

- Prosseguir no melhoramento da qualidade da educação fundamental, dando lugar prioritário à escola e à sala de aula como ambientes de aprendizagem, recuperando o valor social do docente e melhorando os sistemas de avaliação.

- Formular políticas educacionais inclusivas e projetar modalidades e currículos diversificados para atender a população excluída por razões individuais, de gênero, lingüísticas ou culturais.

- Assegurar que as escolas favoreçam a vida saudável, o exercício da cidadania e as aprendizagens básicas para a vida.

- Aumentar e redistribuir recursos com critérios de equidade e eficiência, bem como mobilizar outros recursos com modalidades alternativas.

- Proporcionar altos níveis de profissionalização aos docentes e políticas de reconhecimento efetivo da carreira, que melhorem sua qualidade de vida e condições de trabalho.

- Criar os marcos necessários para que a educação seja uma tarefa de todos e se garanta a participação da sociedade civil na formulação das políticas do Estado e na prestação de contas.

- Articular as políticas educacionais com políticas intersetoriais de superação da pobreza, dirigidas à população em situação de vulnerabilidade.

- Adotar e fortalecer a utilização de tecnologias de informação e comunicação na gestão dos sistemas educacionais e nos processos de ensino e aprendizagem.

- Promover estruturas administrativas centradas na escola como unidade básica, que tendam à autonomia de gestão com ampla participação cidadã.

- Fortalecer a capacidade de gestão nos níveis local, regional e nacional.

Levando em conta os resultados positivos já alcançados, os temas pendentes e seus desafios, o Marco de Ação Regional compromete os países com os objetivos formulados a seguir:

III. COMPROMISSOS DO MARCO DE AÇÃO REGIONAL

I. Assistência e educação da Primeira Infância

Tendo em conta que:

- O aumento sustentado de recursos para a assistência e o desenvolvimento integral das crianças em sua primeira infância é fundamental para garantir os direitos de cidadania desde o nascimento, assegurar melhores resultados nas aprendizagens futuras e redução das desigualdades educacionais e sociais.

- Nesse período da vida é de enorme importância a ação convergente e articulada das instituições que oferecem:

- serviços de saúde, nutrição, educação e bem-estar familiar;

- programas dirigidos à família e à comunidade;

- educação inicial, fundamental, e alfabetização e educação de adultos.

- As estratégias de comunicação são chave, tanto para a ação educativa dirigida às famílias, quanto para estabelecer e fortalecer alianças com os mandatários dos diferentes Estados, os legisladores, os que elaboram os orçamentos e a comunidade.

Os países se comprometem a:

- Aumentar a inversão de recursos e o acesso a programas de desenvolvimento integral dos meninos e meninas menores de quatro anos, com enfoque principalmente na família com especial atenção às que estão em situação de maior vulnerabilidade.

- Manter os resultados positivos alcançados e incrementar o atendimento educativo inicial a partir dos quatro anos de idade, com estratégias centradas na família, na comunidade ou centros especializados, especialmente para os meninos e meninas em situações desfavorecidas.

- Melhorar a qualidade dos programas de desenvolvimento integral e educação da primeira infância mediante:

- o fortalecimento dos sistemas de capacitação e acompanhamento da família e dos diversos agentes que contribuem para a saúde, a nutrição, o crescimento e a educação precoce, como processos integrados, contínuos e de qualidade;

- fortalecimento dos processos de monitoramento e avaliação dos serviços e programas dirigidos à primeira infância, estabelecendo padrões nacionais consensuais e flexíveis que considerem a diversidade;
- estabelecimento de mecanismos de articulação entre as instituições que prestam serviços e programas relacionados à sobrevivência e ao desenvolvimento dos meninos e meninas menores de seis anos;
- melhor aproveitamento das tecnologias e meios de comunicação para chegar até as famílias que vivem em zonas distantes e difíceis de se atingir pelos programas institucionalizados.

2. Educação Básica

Tendo em conta que:

- Por educação fundamental entende-se a satisfação das necessidades de aprendizagem para a vida, entre as quais os conhecimentos, as habilidades, os valores e as atitudes para que as pessoas desenvolvam suas capacidades, vivam e trabalhem com dignidade, participem integralmente do desenvolvimento e melhora da qualidade de vida, tomem decisões com informações suficientes, e continuem aprendendo durante toda a vida.
- As aprendizagens básicas ocorrem desde o nascimento e que as meninas, os meninos, os adolescentes, os jovens e os adultos chegam a elas mediante estratégias que atendam a suas diferentes necessidades em cada idade.
- A outorga de poder aos educandos, a promoção de sua participação e a responsabilidade repartida com as famílias, as comunidades e as escolas são condições básicas para conservar os resultados conseguidos e enfrentar novos desafios.

Os países se comprometem a:

- Manter e ampliar as possibilidades de acesso à educação fundamental já alcançadas, e assegurar que elas não diminuam em situações de emergência oriundas de desastres naturais ou por grave deterioração das condições econômicas e sociais.
- Identificar os grupos ainda excluídos da educação fundamental por razões individuais, de gênero, geográficas ou culturais, e projetar e implementar programas flexíveis, pertinentes e intersetoriais que

respondam a suas condições e necessidades específicas.

- Priorizar as políticas e estratégias que tendam a diminuir a repetência e a deserção e assegurem a permanência, a progressão e o êxito das meninas, dos meninos e dos adolescentes nos sistemas e programas de educação fundamental, até completarem os níveis exigidos como fundamentais em cada país.

3. Satisfação das necessidades básicas de aprendizagem de jovens e adultos

Tendo em conta que:

- A Região tem desenvolvido, ao longo de muitos anos, propostas próprias e ricas experiências de educação popular e de educação de jovens e adultos.
- As exigências e os acordos de conferências internacionais oferecem novas perspectivas e exigências para a ação regional na educação de jovens e adultos.
- Proporcionar oportunidades educativas a jovens e adultos exige uma ação especial coordenada dos setores sociais e de setores que intervêm nos campos da saúde, do trabalho e do meio ambiente.

Os países se comprometem a:

- Incorporar a educação de jovens e adultos aos sistemas educacionais nacionais e dar a ela prioridade nas reformas educacionais que se realizam, como parte da responsabilidade central dos governos na educação fundamental de sua população.
- Melhorar e diversificar os programas educativos de tal maneira que:
 - dêem prioridade aos grupos excluídos e vulneráveis;
 - assegurem e consolidem a alfabetização;
 - dêem prioridade à aquisição de habilidades e competências básicas para a vida, e fomentem a construção da cidadania;
 - vinculem a educação de pais e mães à assistência e educação inicial das crianças;
 - utilizem esquemas formais e não-formais de qualidade;
 - associem a educação de jovens e adultos à vida produtiva e de trabalho;
 - reconheçam as experiências prévias como aprendizagens válidas para a aprovação;
- definir o papel e a responsabilidade dos governos

e da sociedade civil nessa matéria, bem como estimular maior participação social na formulação das políticas públicas e na definição de estratégias vinculadas aos programas e ações.

4. Resultados positivos de aprendizagem e qualidade da educação

Tendo em conta que:

- A qualidade dos resultados constitui fator chave para contribuir para a permanência dos meninos e das meninas na escola e para garantir a rentabilidade social e econômica da educação fundamental.
- Para determinar os resultados positivos das aprendizagens requer-se o estabelecimento de padrões de qualidade e de processos permanentes de monitoramento e de avaliação.
- Os sistemas de mensuração da qualidade devem considerar a diversidade das situações individuais e grupais, para evitar a exclusão da escola, dos meninos e das meninas que vivem em situação de vulnerabilidade.

Os países se comprometem a:

- Continuar os processos de reforma curricular e fortalecê-los para incluir como conteúdos de aprendizagem significativa as habilidades, valores e atitudes para a vida, que estimulem as famílias a manter seus filhos na escola e que dotem as pessoas dos instrumentos necessários para superar a pobreza e melhorar a qualidade de vida das famílias e das comunidades.
- Nas estratégias de melhoria da qualidade, atribuir lugar central à escola e à sala de aula como ambientes de aprendizagem caracterizados:
 - pelo reconhecimento da diversidade e heterogeneidade dos estudantes e a flexibilidade para dar respostas pertinentes às necessidades educativas especiais dos alunos;
 - pelo estímulo ao trabalho em equipe de diretores e professores;
 - pela existência de marcos normativos que tornem efetivos os direitos dos meninos, das meninas e dos adolescentes em participar, juntamente com seus professores, pais e comunidade;
 - pelo desenvolvimento das capacidades para uma gestão escolar com autonomia e responsabilidade por seus processos e resultados.
- Recuperar o valor social e profissional dos

docentes como atores insubstituíveis dos processos educativos de qualidade, mediante o estabelecimento de políticas ajustadas de qualificação, melhoria das condições de trabalho e remuneração e incentivos para sua constante superação.

- Fornecer livros e outros recursos didáticos e tecnológicos para favorecer a aprendizagem dos estudantes.
- Organizar sistemas apropriados de monitoramento e de avaliação que considerem as diferenças individuais e culturais, baseiem-se em padrões de qualidade acordados nacional e regionalmente e permitam a participação em estudos internacionais.
- Estimular uma ação sustentada dos meios de comunicação para apoiar as aprendizagens dos estudantes.

5. Educação inclusiva

Tendo em conta que:

- A educação fundamental para todos implica assegurar o acesso e a permanência, a qualidade das aprendizagens e a plena participação e integração de todos os meninos, meninas e adolescentes, especialmente indígenas, incapacitados, de rua, trabalhadores, portadores de HIV/AIDS, e outros.
- A não-discriminação por motivos culturais, lingüísticos, sociais, de gênero e individuais constitui direito humano irrenunciável e que deve ser respeitado e fomentado pelos sistemas educacionais.

Os países se comprometem a:

- Formular políticas educacionais de inclusão, que dêem lugar à definição de metas e prioridades de acordo com as diferentes categorias da população excluída em cada país e a estabelecer os marcos legais e institucionais para tornar efetiva e exigível a inclusão como responsabilidade coletiva.
- Projetar modalidades educativas diversificadas, currículos escolares flexíveis e novos espaços na comunidade que assumam a diversidade como valor e como potencialidade para o desenvolvimento da sociedade e dos indivíduos, recuperando as experiências formais e não-formais inovadoras, para atender às necessidades de todos: meninas, meninos e adolescentes, jovens e adultos.

- Promover e fortalecer a educação intercultural e bilíngüe em sociedades multiétnicas, plurilíngües e multiculturais.

- Implementar um processo sustentado de comunicação, informação e educação das famílias, que destaque a importância e os benefícios, para os países, de educar a população atualmente excluída.

6. Educação para a vida

Tendo em conta que:

- A educação deve proporcionar habilidades e competências para viver e desenvolver uma cultura do direito, o exercício da cidadania e a vida democrática, a paz e a não-discriminação; a formação de valores cívicos e éticos; a sexualidade; a prevenção ao abuso das drogas e do álcool; a preservação e o cuidado do meio ambiente.

- A inclusão dessas aprendizagens como conteúdos curriculares, transversais e/ou disciplinares, constitui um desafio associado à nova construção curricular, ao trabalho conjunto com a comunidade e ao papel do professor como modelo das competências para a vida.

Os países se comprometem a:

- Assegurar que a escola seja acolhedora para as crianças em seu ambiente físico e social, que favoreça uma vida saudável e a prática das habilidades para a vida; o exercício precoce da cidadania e a vida em democracia, com experiências de participação nas decisões da vida escolar e na aprendizagem.

- Estabelecer as normas de flexibilidade curricular necessárias para que as escolas integrem ao currículo conteúdos e experiências significativas e relevantes de sua comunidade e que lhe permitam interagir com ela.

- Capacitar professores, pais e mães de família, jovens e adultos para que promovam e apoiem essas aprendizagens em contextos da vida cotidiana.

- Incluir indicadores específicos sobre essas aprendizagens para monitorar e avaliar a qualidade delas na escola e medir seu impacto na vida dos estudantes.

- Estimular e articular as ações de educação para a

vida desenvolvidas por meio de comunicação social, organizações sociais e não-governamentais, empresas, partidos políticos, entre outros.

7. Aumento do investimento nacional em educação e mobilização efetiva de recursos em todos os níveis

Tendo em conta que:

- A prioridade da educação como instrumento chave do desenvolvimento deve expressar-se voltando-se a assumir o compromisso de destinar gradualmente até pelo menos 6% do PIB para que se consiga a universalização da educação fundamental e a superação dos déficits existentes.

- Os sistemas de informação e de avaliação são componentes-chave da tomada de decisões nessa matéria, para o que é preciso dispor de dados, tanto do sistema educacional, quanto do contexto socioeconômico e cultural, que orientem a destinação de recursos para a educação de meninos, meninas, adolescentes, jovens e adultos.

Os países se comprometem a:

- Desenvolver estratégias de focalização na destinação do gasto para diminuir a iniquidade e favorecer a população em situação de vulnerabilidade.

- Incrementar e voltar a destinar recursos para a educação baseados na eficiência e eficácia de seu uso, e em função de critérios de equidade e discriminação positiva.

- Estabelecer mecanismos de formulação de orçamentos e destinação de recursos com ampla participação social que permitam dotar o manejo dos recursos de transparência e credibilidade e garantir a prestação de contas, para o que a informação adequada e oportuna constitui insumo fundamental.

- Aproveitar a descentralização como espaço para otimizar o uso dos recursos existentes e promover a mobilização de novos recursos, particularmente provenientes dos setores empresariais e produtivos.

- Buscar de maneira mais ampla mecanismos alternativos de financiamento da educação, tais como o perdão e permuta de dívida externa.

8. Profissionalização docente

Tendo em conta que:

- Os docentes ocupam lugar insubstituível na transformação da educação, na mudança de práticas pedagógicas dentro da sala de aula, na utilização de recursos didáticos e tecnológicos, na obtenção de aprendizagens de qualidade relevantes para a vida, e na formação de valores dos educandos.
- A valorização da profissão docente na sociedade está associada ao melhoramento de suas condições de trabalho e de vida.
- A progressiva incorporação das tecnologias de informação e comunicação na sociedade exigem a inclusão desse tema na formação e capacitação.
- As escolas rurais e as destinadas à população em situação de vulnerabilidade requerem docentes com maiores níveis de qualidade em sua formação acadêmica e humana.

Os países se comprometem a:

- Oferecer aos docentes uma formação de alto nível acadêmico, vinculada à pesquisa e à capacidade para produzir inovações, que os habilite no desempenho de suas funções em contextos socioeconômicos, culturais e tecnológicos diversos.
- Estabelecer políticas de reconhecimento efetivo da carreira docente que:
 - permitam que melhorem sua condição de vida e de trabalho;
 - estimulem a profissão e incentivem o ingresso a ela de jovens de talento;
 - criem estímulos para que alcancem bom nível de formação pedagógica e acadêmica;
 - desenvolvam competências para acompanhar e facilitar a aprendizagem durante toda a vida;
 - aumentem seu compromisso com a comunidade.
- Implementar sistemas de avaliação do desempenho dos docentes e de mensuração da qualidade e dos níveis de êxito na profissão, com base em padrões básicos em consenso com as associações de professores e as organizações sociais.
- Estabelecer os marcos normativos e de política educacional para incorporar os docentes à gestão das mudanças do sistema educacional, e incentivar o trabalho coletivo na escola.

9. Novos espaços para a participação das comunidades e da sociedade civil

Tendo em conta que:

- Existe uma demanda crescente de diversos atores sociais por assumir seu direito de participar das decisões educacionais que lhe dizem respeito, bem como de assumir as responsabilidades que delas decorrem.
- As políticas públicas, que exigem estabilidade e continuidade a longo prazo, são formuladas mediante processos de ajustamento entre o Estado e a sociedade civil.
- Não está suficientemente aproveitada a grande potencialidade de diversos e variados setores que fazem parte da sociedade civil, tais como associações de trabalhadores, de empresários, partidos políticos, indígenas, jovens, mulheres, organizações não-governamentais, organizações comunitárias, sociedades artísticas e culturais, entre outros.

Os países se comprometem a:

- Criar os marcos normativos, institucionais e financeiros que permitam a criação de novos espaços e legitimem os já existentes, assegurando a participação da sociedade civil na elaboração, monitoramento e avaliação das políticas educacionais, bem como dos planos e programas nacionais relativos a esses assuntos.
- Criar e fortalecer os canais de comunicação e de consulta, que facilitem a articulação de ações entre os diferentes atores da educação, sejam eles governamentais, privados ou não-governamentais.

12. Gestão da educação

Tendo em conta que:

- A melhora da qualidade e da equidade da educação está estreitamente relacionada à melhora da gestão em todos os níveis do sistema educacional.
- O papel dos diretores de escolas adquire dimensões mais amplas e complexas no marco dos processos de descentralização e de maior participação da comunidade escolar.
- Os sistemas de informação e avaliação são essenciais para a tomada de decisões de política educacional.

Os países se comprometem a:

- Definir estruturas administrativas que tenham a escola como sua unidade básica e tendam à sua autonomia de gestão, gerando mecanismos de progressiva participação da cidadania e estabelecendo os níveis de responsabilidade de cada ator social nos processos de gestão, controle de resultados e prestação de contas.
- Promover mecanismos nacionais e regionais que ofereçam, a diretores e professores, formação profissional e capacitação em gestão administrativa e curricular, bem como em utilização da tecnologia, em valores, atitudes e práticas de transparência na gestão educacional.
- Desenvolver sistemas de informação, coleta e análise de dados, pesquisas e inovações como instrumentos para melhorar a tomada de decisões de política.
- Estabelecer parâmetros que identifiquem as responsabilidades dos recursos humanos que atuam no sistema educacional, bem como os mecanismos e políticas de apoio para a administração do pessoal.
- Melhorar os sistemas de mensuração de resultados, avaliação e prestação de contas, ajustados a indicadores e padrões comparáveis, apoiados por mecanismos de avaliação externos ao próprio sistema educacional.

IV. CONVOCAÇÃO À COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Os países da Região, ao adotar os compromissos acima mencionados:

- Convocam a comunidade internacional e os órgãos de cooperação a ampliarem e aperfeiçoarem os mecanismos de apoio aos países induzindo-os a contribuir para a consecução das metas estabelecidas neste marco de ação, assumindo co-responsavelmente as exigências implicadas em seu cumprimento. De maneira especial, no apoio aos países com situações e problemas mais críticos.
- Concordam em fomentar a cooperação horizontal entre países para o intercâmbio de lições aprendidas e experiências úteis para a melhoria da educação.
- Apela aos organismos de cooperação financeira que harmonizem o destino dos recursos com os enfoques nacionais de política educacional e aumentem o montante dos recursos para a área educacional, especialmente nos países em situação mais desfavorável.
- Convocam o conjunto dos Estados e a sociedade civil a unificar vontades para ajustar políticas, estratégias e planos de ação capazes de dotar de impulso renovado os propósitos de garantir o direito de todos a ter acesso a uma educação fundamental de qualidade e alcançar os resultados que dela se esperam.



“Vontade política e uma liderança nacional mais forte são necessárias à implantação efetiva e bem sucedida dos planos nacionais em cada um dos países.

No entanto a vontade política precisa sustentar-se em recursos.

A comunidade internacional reconhece que, atualmente muitos países não possuem recursos para alcançar uma educação para todos dentro de um prazo aceitável.

Recursos financeiros novos, de preferência sob a forma de subsídios e doações, devem, portanto ser mobilizados pelas agências financeiras bilaterais e multilaterais, entre elas o Banco Mundial e bancos regionais de desenvolvimento, assim como o setor privado.

Afirmamos que nenhum país seriamente comprometido com a Educação para todos será impedido de realizar esse objetivo por falta de recursos.”

Marco de Ação de Dakar

A P O I O



Fundação Ford
(The Ford Foundation)

ISBN 85-87833-23-2

